



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.682

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União Do Vegetal – Núcleo Lumiar.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Lumiar, organização religiosa - CNAE 9491000, localizado na Estrada Serramar, RJ142, KM 34, Distrito de Lumiar, devidamente registrado no Cartório do 3º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Nova Friburgo, Registro nº 16.790.074/0001-09, no Livro A, às folhas 6202, em data de 06 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 29 de *Março* de 2019.

RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO


_____, Vereador Alexandre Azevedo da Cruz – Presidente


_____, Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente


_____, Vereador Wellington da Silva Moreira – 2º Vice-Presidente


_____, Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário


_____, Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário

AUTORIA: VEREADOR CASÇÃO DO POVO – P. 456/18